

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
221.117FICHA
01

Em 19 de agosto de 2.021.

IMÓVEL: Apartamento número 06, localizado no pavimento superior ou segundo pavimento do **RESIDENCIAL BELLAGIO**, situado na Rua Hugulino José Ribeiro, número 3924, esquina com a Rua Lindaura dos Santos Aguiar, no loteamento denominado Jardim Real – Terceira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 67,1500 m², área comum de 5,5571 m², área bruta de 72,7071 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 19,7198%, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, com vista para a área de circulação do condomínio e para a área de estacionamento coletivo, do lado direito tem vista para a área de uso exclusivo do apartamento número 03 e para a área de estacionamento coletivo, do lado esquerdo confronta com o apartamento número 05, e nos fundos tem vista para a área de uso exclusivo do apartamento número 03. Sendo de seu uso exclusivo a área onde se localiza a escada, que assim se descreve: confronta pela frente com a área de circulação do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento número 02, do lado direito e nos fundos confronta com o apartamento número 03; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 08 14 063 014 0006

PROPRIETÁRIA: CRT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 880, Canto do Forte, CEP 11700-300, inscrita no CNPJ/MF sob número 28.514.441/0001-20, NIRE 35230631648.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/166.571, de 02 de setembro de 2019, e instituição de condomínio registrada sob número 10/166.571, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 576220 de 06/08/2021
Selo digital nº 1197683110000000636595213

“continua no verso”

MATRÍCULA
221.117FICHA
01
VERSO**R.01/221.117 - Praia Grande, 30 de março de 2.022.**

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em Cajati-SP, aos 18 de março de 2022, **CRT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CICERO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG 06292257533-SSP/SP, CPF/MF 435.160.358-54, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jairo de Camargo Martins, nº 1383, Casa 03, Parque das Américas, pelo valor de R\$ 268.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598876 de 23/03/2022.

Selo digital nº 119768321000000080070422G

*g a l .***R.02/221.117 - Praia Grande, 30 de março de 2.022.**

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **CICERO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedores/fiduciante, no valor de R\$ 214.400,00, com prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 18 de abril de 2.022, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.733,18, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento,

“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8


MATRÍCULA
221.117FICHA
02Em 30 de março de 2.022. 

conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, e é concedido um redutor adicional à taxa de juros no caso do devedor/fiduciante possuir, na data da contratação do presente instrumento, os produtos/serviços mencionados no referido instrumento, passando a ser de 8,4638% a.a.(nominal) e 8,8000% a.a.(efetiva), e no cancelamento de qualquer de um dos produtos acima mencionados, implicará na suspensão da aplicação do redutor adicional.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598876 de 23/03/2022.

Selo digital nº 119768321000000800708228 **AV.03/221.117 - Praia Grande, 30 de março de 2.022.**

Aos 18 de março de 2022, em Cajati-SP, foi emitida a cédula de crédito imobiliário número 1.4444.1768424-2, série 0322, integral e cartular, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, em que figura como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como devedor CICERO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, já qualificados.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598876 de 23/03/2022.

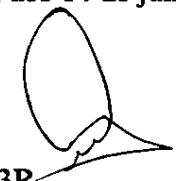
Selo digital nº 1197683E100000080070522Q **AV.04/221.117 - Praia Grande, 28 de julho de 2.023.**

FICA CANCELADA a cédula de crédito imobiliário referida na AV.03 retro, em virtude da consolidação requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 14 de julho de 2023, apresentado via online, protocolo IN00912188C .

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 630399 de 17/02/2023

Selo digital nº 119768331000000117361923R 

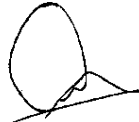
"continua no verso"

MATRÍCULA 221.117	FICHA 02 VERSO
-----------------------------	-----------------------------

AV.05/221.117 - Praia Grande, 28 de julho de 2.023.

FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento firmado em Bauru/SP, aos 14 de fevereiro de 2023, apresentado via online, protocolo IN00912188C, o fiduciante CICERO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 287.178,85.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 630399 de 17/02/2023
Selo digital nº 1197683310000001173621236




Selo Digital nº
1197683C3000000117362023O

CERTIDÃO

Protocolo nº 630399

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 221117, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 28 de julho de 2023

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos